

114/55

# CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

## EDITAL

CÓPIA

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **18 de setembro de 1955**, o projeto do sub-trecho da Rodovia ..... (**Maragogipe-São Felix** .....), integrante do trecho **Maragogipe - São Felix no Estado da Bahia** ..... da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca.....**0**..... e a estaca .....**500**..... na extensão de **10 km** ..... e constante dos desenhos números **PEBT.1500/55; PEBT.1501/55; PEBT.1502/55; PEBT.1503/55; PEBT.1504/55; PEBT.1505/55 e PEBT.1506/55.** ..... que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **18** de **outubro** de 19 **55**

**Jerônimo Mastelero Filho**  
em exercício de Conselho Rodoviário Nacional

Confere com o original

Ref. Proc. 15.372/53

JMF/md

*Gelsa Silva Ferreira*

GELSA SILVA FERREIRA  
Chefe da Secretaria do  
Conselho Rodoviário Nacional